Processo - TC/000655/2004
Recorrente - Companhia de Engenharia de Tráfego
Objeto - Recurso da interposto em face do V. Acórdão de 4/3/2015 – Relator Conselheiro Domingos Dissei – Companhia de Engenharia de Tráfego e Construtora Simioni Viesti Ltda. – Contrato 118/2003 (R$ 723.439,49 est.) – Prestação de serviços de implantação de projetos, com adequação de geometria e movimentação de terra, nas Avenidas Doutor Luis Aires e Padre Estanislau de Campos, em Arthur Alvim

3.028ª Sessão Ordinária

RECURSO. VOLUNTÁRIO. Decisão que julgou irregular o contrato. Serviços de implantação de projetos, com adequação de geometria e movimentação de terra. CET. CONHECIDO. Votação unânime. NEGADO PROVIMENTO. Votação por maioria.

A C Ó R D Ã O

Vistos, relatados e discutidos englobadamente os processos TC/001898/2003, TC/001551/2007, TC/002706/2011, TC/002446/2007, TC/002693/2008, TC/002535/2007, TC/002104/2008, TC/002490/2008, TC/000655/2004, TC/006666/2004, TC/003754/2006, TC/001341/2010, TC/001462/2008, TC/001654/2011 e TC/006055/1996, ora em grau de recurso, dos quais é Relator o Conselheiro EDSON SIMÕES.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, à unanimidade, de conformidade com o relatório e voto do Relator, em conhecer do recurso, por presente os pressupostos de admissibilidade.

ACORDAM, ainda, por maioria, quanto ao mérito, pelos votos dos Conselheiros EDSON SIMÕES – Relator, ROBERTO BRAGUM e DOMINGOS DISSEI, em negar-lhe provimento, mantendo na íntegra o Acórdão recorrido, por seus próprios e jurídicos fundamentos.

Vencido o Conselheiro MAURÍCIO FARIA – Revisor, consoante voto apresentado em separado, que deu provimento integral ao recurso interposto, para o fim de declarar a regularidade do contrato.

ACORDAM, ademais, à unanimidade, em ordenar, após cumpridas as formalidades legais, o arquivamento dos autos.

Participaram do julgamento os Conselheiros MAURÍCIO FARIA – Revisor, ROBERTO BRAGUIM e DOMINGOS DISSEI.

Presente o Procurador Chefe da Fazenda CARLOS JOSÉ GALVÃO.

Plenário Conselheiro Paulo Planet Buarque, 27 de março de 2019.

JOÃO ANTONIO
Presidente

EDSON SIMÕES
Relator

/amc

Segue (m), juntada (s) nesta data, ___ folha (s) para informação / documento (s) rubricado (s) sob fl (s).
Nº(s) _____ em ____/____/____ Ass._____